



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019**  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E PLANENGE  
ENGENHARIA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 9/C3270822/PR e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.248.873/0001-60, Inscrição Estadual nº 90726028-35, com endereço na Rua Pioneiro Agenor Camargo, nº 1468, Copacabana Residencial, em Maringá/PR, CEP: 87023-320, fone/fax: (44) 3025-5576, neste ato representada por **MYKYMÍAS SEMBARSKI DE QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF sob nº 070.396.259-03., denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 089/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

Lote	Item	Descrição	Qtde acrescida	Preço Unitário	Preço Máximo Total
02	01	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de engenharia para pavimentação em Paver ou em Concreto Usinado Betuminoso a Quente (CBUQ), <u>compreendendo:</u> a) levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, b) projeto geométrico, projeto de terraplanagem, c) projeto de pavimentação, d) projeto de drenagem e projeto de sinalização viária, e) quantitativo de serviços, f) orçamento e especificações técnicas dos orçamentos.	0,625 KM	R\$ 6.000,00	R\$ 3.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.750,00</b>

*Cláusula Segunda:* As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 19 de junho de 2019

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES**  
MUNICÍPIO DE PIÊN  
ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: SIMON SCHNEIDER

Assinatura: \_\_\_\_\_